

## Zaaz Provedor de Internet e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 26.453.505/0001-03 - NIRE 35.300.588.525

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Maio de 2026

**1. Data, Horário e Local:** Em 12 de maio de 2026, às 12h00, na sede social da Zaaz Provedor de Internet e Telecomunicações S.A. ("Companhia"), com sede na Rua Cipriano Tavares, 130, conjuntos 11 e 12, Centro, CEP 06.010-100, cidade de Osasco, estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: Cristiano Pereira Santana; Secretário: Guilherme de Puppi e Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a outorga, em caráter irrevogável e irretratável, sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), de garantia de alienação fiduciária ("Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne"), nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei 4.728") e, conforme aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, conforme alterada, sobre a totalidade das quotas de emissão da **Zaaz No Ne Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.476.221/0001-86 ("Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne" e "Zaaz No Ne", respectivamente), de titularidade da Companhia, em garantia (a) do fiel, integral e pontual cumprimento pela Zaaz No Ne em relação a todas as obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras assumidas ou que venham a ser assumidas pela Zaaz No Ne em razão das notas comerciais da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, pelo rito de registro automático, da Zaaz No Ne ("Emissão Zaaz No Ne", "Oferta Zaaz No Ne" e "Notas Comerciais Zaaz No Ne", respectivamente), nos termos do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Zaaz No Ne Ltda." ("Termo de Emissão Zaaz No Ne"), a ser celebrado entre a Zaaz No Ne, a **Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.799.731/0001-05 ("Bali"), a **Sky Serviços de Banda Larga Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.497.373/0001-10 ("Sky"), e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Obrigações Garantidas Zaaz No Ne" e "Agente Fiduciário", respectivamente); e (b) do fiel, integral e pontual cumprimento pela Bali em relação a todas as obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras assumidas ou que venham a ser assumidas pela Bali em razão das notas comerciais da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, pelo rito de registro automático, da Bali ("Emissão Bali", "Oferta Bali" e "Notas Comerciais Bali", respectivamente), nos termos do "Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A." ("Termo de Emissão Bali"), celebrado entre a Bali, a Sky e o Agente Fiduciário em 12 de fevereiro de 2026 ("Obrigações Garantidas Bali" e, em conjunto com as Obrigações Garantidas Zaaz No Ne, as "Obrigações Garantidas"), mediante a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, com a interveniência e anuência da Zaaz No Ne ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne") e do "Instrumento Particular de Compartilhamento de Garantias", a ser celebrado entre a Companhia, a Zaaz No Ne, a Bali, a **Proxima Telecomunicações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.120.343/0001-04 ("Proxima"), e o Agente Fiduciário ("Compartilhamento de Garantias" e "Contrato de Compartilhamento de Garantias", respectivamente); (ii) a autorização aos administradores da Companhia, de forma direta ou indireta por meio de procuradores, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à realização da Emissão Zaaz No Ne, da Oferta Zaaz No Ne, à outorga da Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne e ao Compartilhamento de Garantias, incluindo a celebração de qualquer contrato, certificado, comunicação, notificação, aditamento ou outro documento, incluindo, conforme aplicável, sua negociação, para consecução da Emissão Zaaz No Ne, da Oferta Zaaz No Ne e do Compartilhamento de Garantias, incluindo mas não se limitando, ao Contrato de Compartilhamento de Garantias e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne, bem como a outorga de procurações com validade até o cumprimento das Obrigações Garantidas; e (iii) a ratificação dos atos praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **5. Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) aprovar a outorga, pela Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas, da Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne, nos termos a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne e no Contrato de Compartilhamento de Garantias; (ii) autorizar os administradores da Companhia, de forma direta ou indireta por meio de procuradores, a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à realização da Emissão Zaaz No Ne, da Oferta Zaaz No Ne, à outorga da Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne e ao Compartilhamento de Garantias, incluindo a celebração de qualquer contrato, aditamento, certificado, comunicação, notificação ou outro documento, incluindo, conforme aplicável, sua negociação, para consecução da Emissão Zaaz No Ne, da Oferta Zaaz No Ne, da Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne e do Compartilhamento de Garantias, dentre os quais, o Contrato de Compartilhamento de Garantias e o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da Zaaz No Ne, bem como a outorga de procurações com validade até o cumprimento das Obrigações Garantidas; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Cristiano Pereira Santana; Secretário - Guilherme de Puppi e Silva. **Acionistas presentes:** Bali Brasil Serviços de Banda Larga S.A. e Boaz Corporações e Participações Ltda. Versão confere com original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Cristiano Pereira Santana - Presidente; **Guilherme de Puppi e Silva** - Secretário. **JUCESP** nº 203.327/26-3 em 15/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 - NIRE 35.300.597.443

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **H2 Assets Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 2205, sala 6, Cidade Monções, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-000 ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 29 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Aprovar ou ratificar a alienação da totalidade das ações de emissão da **Estar S.A.** (CNPJ/MF sob o nº 49.874.080/0001-01), de titularidade da Companhia, nos termos de Contrato de Investimento em Participação Societária e Outras Avenças, ou de instrumento(s) com denominação equivalente, e documentos complementares ou relacionados, conforme disponibilizados aos acionistas, mediante solicitação, para consulta na sede social ("Estar" e "Contratos", respectivamente); **2.** Aprovar ou ratificar todos os atos necessários à implementação da operação referida no item anterior, bem como autorizar a administração da Companhia a praticar quaisquer outros atos necessários, incluindo, sem limitação, a negociação dos termos, condições e redações que melhor consultarem aos interesses sociais, a assinatura e o cumprimento dos Contratos e de seus anexos (inclusive, a título exemplificativo, atas de assembleias, bônus de subscrição e acordos de acionistas das companhias envolvidas), a celebração de documentos complementares ou relacionados, a formalização da transferência das ações e o cumprimento de todas as obrigações neles previstas; **3.** Aprovar ou ratificar o aumento do capital social no valor de até R\$3.052.126,99, ao preço de emissão entre R\$18,17 e R\$20,00, por ação, com fixação do preço por ação exato na própria Assembleia Geral, a ser integralizado em créditos contra a Companhia e/ou moeda corrente nacional. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que observadas as disposições do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 20 de maio de 2026. **Maurício Anibal Canero** Diretor. (21, 22 e 23/05/2026)

## DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 91.669.747/0001-92 - NIRE 35.300.613.414

### Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de abril de 2026, às 14:30 horas, na sede da **DM Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**, localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença da única acionista, representante da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Sr. **Denis César Correia** ("Presidente"); e Sr. **Tharik Camocardi de Moura** ("Secretário"). **4. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia e demais documentos e informações indicados no artigo 133 da Lei das S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas no (a) Jornal Data Mercantil na edição impressa no dia 24 de abril de 2026, na página 04 e, de forma simultânea, no sítio eletrônico da internet do Jornal Data Mercantil, nas páginas 05, 06 e 07; e (b) no site da Companhia, conforme determinação do artigo 289, incisos I e II da Lei das S.A. A acionista declara, para todos os fins, que teve prévio e integral acesso aos referidos documentos, reputando-se devidamente informada acerca de seu conteúdo. **5. Ordem do Dia:** (i) Analisar, discutir e deliberar sobre as contas da administração, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do dia, a acionista decidiu: (i) Aprovar integralmente e sem ressalvas as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) O Presidente esclareceu que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou o **prejuízo líquido de R\$ 52.621.380,76** (cinquenta e dois milhões seiscentos e vinte e um mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), o qual foi integralmente registrado na conta de **prejuízos acumulados** da Companhia. (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar as providências necessárias à implementação da matéria aprovada acima, inclusive com relação a todos os atos e registros necessários ao arquivamento do presente instrumento. **7. Encerramento, Lavratura, Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela acionista, juntamente com os membros da Mesa. **8. Assinaturas:** Mesa: Denis César Correia, como Presidente; e Tharik Camocardi de Moura, como Secretário. **Acionista:** DMCore Holding Financeira S.A., representada por Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura. A presente ata é versão sumária e cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio. São José dos Campos/SP, 30 de abril de 2026. **Mesa:** Denis César Correia - Presidente; Tharik Camocardi de Moura - Secretário. **Acionista:** DMCore Holding Financeira S.A. Denis César Correia - Diretor Presidente; Tharik Camocardi de Moura - Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 217.047/26-9 em 19/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## GDPAR Participações S.A.

CNPJ nº 22.538.768/0001-56 - NIRE 3530056668-8

### Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2026

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 28 de ABRIL de 2026, às 16 horas, na sede da **GDPAR Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Augusto Severo, nº 7, 12º andar, sala 6, Centro, CEP 11010-919. **Convocação:** Dispensada após a confirmação de presença de todos os acionistas na presente data desta AGO. **Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Luiz Alberto Azevedo Levy Júnior; Secretário: Fabio Cardoso Pirani. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a seguinte matéria: Os presentes manifestaram-se cientes do Relatório da Diretoria e demais documentos, ressaltando que as Demonstrações Financeiras de 2025, publicadas no jornal **Data Mercantil** em 31 de março de 2026, foram submetidas à auditoria independente **Athros Auditores Independentes**, documento esse que foi disponibilizado na Assembleia. Apresentada proposta pelo acionista Luiz Alberto Azevedo Levy Júnior para aprovação das Demonstrações Financeiras tais como publicadas e para aprovação das contas dos administradores. Colocada em discussão, não houve manifestação contrária, tendo sido aprovada por unanimidade. **Deliberações:** Aprovar que esta ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades Anônimas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente: Luiz Alberto Azevedo Levy Júnior, Secretário: Fabio Cardoso Pirani. Acionistas: Luiz Alberto Azevedo Levy, Luiz Alberto Azevedo Levy Júnior e Beatriz de Freitas Azevedo Levy. Santos, 28 de abril de 2026. **JUCESP** nº 218.116/26-3 em 20/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Brodowski Saneamento S.A.

CNPJ nº 58.616.119/0001-73 - NIRE 35300654684

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária

**1. Local, Data e Horário:** Realizada no dia 08 de dezembro de 2025, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brodowski, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 757, Centro, CEP: 14340-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Roberto de Oliveira, Secretária: Sra. Laura de Barros Mello. **4. Ordem do Dia:** Deliberação sobre (i) a ratificação da celebração do Contrato de Locação firmado com a Construtora Said Ltda. **5. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, nos termos do art. 9, (xvi), do Estatuto Social da Companhia, ratificar a celebração de Contrato de Locação firmado com a Construtora Said Ltda., com valor global de R\$ 1.824.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais), assinado na data de 6 de julho de 2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente, Sr. Paulo Roberto de Oliveira; Secretária, Sra. Laura de Barros Mello. **Acionistas Presentes:** GS Inima Brasil Ltda., e Construtora Said Ltda. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Brodowski, 08 de dezembro de 2025. **JUCESP** nº 430.939/25-5 em 17/12/2025 Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Instituto Stock

CNPJ/MF nº 41.939.485/0001-60

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Instituto Stock, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.939.485/0001-60 (a "Associação"), através de sua Diretora Presidente, Gabriela Cunha Veiga, nos termos dos Artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Associação, convoca os associados da Associação para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de junho de 2026, às 09h00, em primeira chamada e às 10h00, se o caso, em segunda chamada, na sede social da Associação, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 7º andar, sala 5, Edifício Jacarandá, Torre 1, Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, para deliberar acerca (i) consignação das renúncias apresentadas pela Diretora Presidente e pela Diretora Vice-Presidente; (ii) da eleição e posse das novas ocupantes aos cargos vagos de Diretora Presidente e Diretora Vice-Presidente, para cumprimento do mandato atualmente vigente; (iii) destituição de membros do Conselho Fiscal; e (iv) eleição e posse de novos membros do Conselho Fiscal, para cumprimento do mandato atualmente vigente. Barueri, 22 de maio de 2026. **Gabriela Cunha Veiga** - Diretora Presidente. (22, 23 e 26/05/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

